



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 7/2017

Pinhal de São Bento, em 30/05/2017.

De: Secretaria de Saúde

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais)** referente ao objeto do presente **processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 12 Meses após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

EDSON JOSE DA SILVA
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Pinhal de São Bento, em 30/05/2017.



JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Ofício nº 7/2017 – DC

Pinhal de São Bento, em 22/06/2017

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 7/2017 expedido em 22/06/2017 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 22/06/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1900	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
Contadora



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 DISPENSA Nº 7/2017

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde.

Data da Solicitação: 30/05/2017

ANJO DA GUARDA HOSPEDAGEM LTDA - CNPJ 07.572.560/0001-60						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde. Incluso na diária os seguinte itens: Serviço de Recepção 24 horas; Serviço de Transporte para hospitais e clínicas (ida e volta); Serviço de Alimentação com pelo menos 3 refeições diárias (café, almoço e janta)	ANJO DA GUARDA	130,00	66,00	8.580,00
Total por Lote						8.580,00
TOTAL						8.580,00
CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA - CNPJ 04.891.162/0001-18						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde. Incluso na diária os seguinte itens: Serviço de Recepção 24 horas; Serviço de Transporte para hospitais e	VALE DO IVAÍ	130,00	60,00	7.800,00



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

		clínicas (ida e volta); Serviço de Alimentação com pelo menos 3 refeições diárias (café, almoço e janta)				
Total por Lote						7.800,00
TOTAL						7.800,00
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - CNPJ 04.254.088/0001-29						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde. Incluso na diária os seguinte itens: Serviço de Recepção 24 horas; Serviço de Transporte para hospitais e clínicas (ida e volta); Serviço de Alimentação com pelo menos 3 refeições diárias (café, almoço e janta)	CEREZAMAR	130,00	57,00	7.410,00
Total por Lote						7.410,00
TOTAL						7.410,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

ASSINATURA:

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 7/2017

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 22/06/2017.

Franco Zelirio Ferrari
Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 7/2017

O **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com pernoite, na cidade de Campo Largo e Curitiba, para atendimento à pacientes em tratamento de saúde.**

Pinhal de São Bento, em 22/06/2017 .

Vania Maria Barbieri

Presidente da Comissão de Licitação

Sonia de Fatima Barbieri

Membro da Comissão de Licitação

Vilson Hermes

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal